MOÇÃO Nº 301/2020

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi quanto a estudos de transito na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, trecho correspondente ao número 99, Parque Olaria para possível instalação de redutores de velocidade, visando a integridade física de moradores e transeuntes.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o moradores e comerciantes do trecho em epígrafe, solicitam a presença de técnicos para estudos visando a instalação de redutores de velocidade no local, onde veículos empregam grande velocidade.

CONSIDERANDO que comerciantes próximos já efetuaram a solicitação e o setor competente após verificação instalou placa de velocidade máxima 30 KM, que não é respeitado.

CONSIDERANDO que crianças e idosos se expõe a riscos diariamente devido a motoristas imprudentes, que excedem a velocidade permitida e autorizada por técnicos competentes.

CONSIDERANDO que a instalação do redutor solicitado irá garantir a segurança de transeuntes.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi quanto a estudos de transito na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, trecho correspondente ao número 99, Parque Olaria para possível instalação de redutores de velocidade, visando a integridade física de moradores e transeuntes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 8 de julho de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

 -vereador-